



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 105

Data 04 / 07 / 2022 Horário 09:04

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1270

Autor _____

VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao **Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo e ao **Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com cópia para a **Sra. Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal da Educação, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem as seguintes medidas: manutenção da instalação do CEIM Prof. Mário Kumagai, no bairro Jardim Novo Horizonte, neste Município.

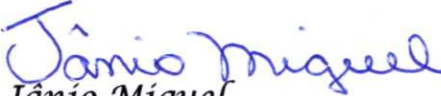
Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção da instalação do CEIM Prof.º Mário Kumagai, localizado na Rua Anair da Silva Rocha, n.º 1530, no bairro Jardim Novo Horizonte, neste Município. Em visita ao CEIM acima citado, este parlamentar identificou algumas demandas necessárias para o bem-estar e bom desenvolvimento dos 126 alunos, entre as idades de 4 meses a 5 anos, que nele passam a maior parte do tempo. Ao avaliar o local, foi constatado que a unidade de ensino infantil, sem a devida manutenção há mais de 10 anos e com o desgaste natural do tempo, necessita da substituição de algumas calhas, rufos e telhas, bem como, pintura externa e a substituição urgente da areia do parquinho, para que os alunos possam brincar com a maior segurança possível, visto que, devido as crianças serem pequenas e terem o instinto de levarem tudo à boca, a areia passa a ser um transmissor direto de doenças.

Destaca-se que a manutenção e pintura darão nova vida e beleza ao CEIM Prof.º Mário Kumagai, além de proporcionar bem-estar e segurança aos funcionários e alunos.

Portanto, em atendimento ao interesse público, há a necessidade fática na realização dos solicitados serviços, não só para que se evite mais deterioração, mas para proporcionar maior qualidade de vida e dignidade destas pessoas.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 de julho de 2022.


Jânio Miguel
Vereador- PTB

Lido
Na Sessão de 04/07/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 106

Data 04 / 07 / 2022 Horário 09:04

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 1271

Autor **VEREADOR JÂNIO MIGUEL**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao **Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima** - Secretário Municipal de Governo, ao **Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao **Sr. Luis Gustavo Casarin** - Secretário Municipal de Obras Públicas, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem as seguintes medidas: implantação de uma pista de caminhada na Rua Aurora Augusta de Matos, Bairro Jardim Universitário, neste Município.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo a solicitação de implantação de uma pista de caminhada, na Rua Aurora Augusta de Matos, no bairro Jardim Universitário, uma vez que, munícipes procuraram este Vereador e relataram a preocupação pela quantidade de pedestres, indígenas e ciclistas, bem como, moradores que fazem caminhadas, na rua acima citada. Também relatam que nos horários de pico, no início do dia e ao anoitecer, o tráfego é intenso, com grande fluxo de veículos e motocicletas que trafegam em alta velocidade colocando em risco a segurança dos transeuntes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 04 / 07 / 2022 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor _____

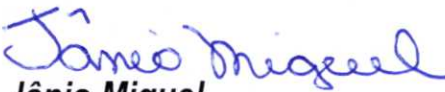
A construção de uma pista de caminhada no local, além de revitalizar a área e torná-la mais segura, irá propiciar a nossa população um espaço de lazer saudável e seguro, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.

A caminhada é uma modalidade de exercício bastante recomendada pelos médicos e acessível à população, é de extrema importância incentivar e oferecer alternativas gratuitas para a prática de exercícios, que está diretamente relacionada à saúde. Essa obra é essencial à população para uma vida mais saudável, com local adequado para a prática de atividade física que vai de encontro aos anseios de populares que praticam, diuturnamente, caminhada neste perímetro urbano de nossa cidade.

É importante ressaltar que, para que a pista de caminhada funcione de maneira eficaz, é necessária pintura de solo, boa iluminação e placas de sinalização no local, como forma de garantir a segurança da população, pois a via tem um fluxo muito intenso de carros, motos, ciclistas e pedestres.

Portanto, em atendimento ao interesse público, há a necessidade fática na realização dos solicitados serviços, não só para que se evite mais deterioração de áreas comuns públicas, mas para proporcionar maior qualidade de vida e dignidade destes moradores.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 de julho de 2022.


Jânio Miguel
Vereador- PTB

Lido
Na Sessão de 04/07/22

